



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITOR Nº 1307/2018

Confere caráter normativo às Bases de Conhecimento do SEI, relacionadas à área de gestão de pessoas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação constante no Memorando nº. 115/2018 - DGP/REI/IFNMG, datado de 28 de agosto de 2018;
- a implantação do Sistema Eletrônico de Informações- SEI, para gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, no âmbito do IFNMG;
- a necessidade de padronização de procedimentos, prazos, fluxos de processos e dos formulários utilizados para atendimento dos servidores, quando da solicitação de serviços à área de gestão de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conferir caráter normativo às Bases de Conhecimento do SEI - Sistema Eletrônico de Informações, relacionadas à área de gestão de pessoas, que deverão ser observadas pelos servidores usuários, para a correta instrução e tramitação dos processos.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas providencie a atualização das Bases de Conhecimento, sempre que necessário, observando as alterações da legislação de pessoal aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Art. 3º A inobservância dos procedimentos e o descumprimento dos prazos estabelecidos nas Bases de Conhecimento do SEI poderão resultar na devolução dos processos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 725 REITOR/2012, de 28 de dezembro de 2012, que trata do Manual do Servidor do IFNMG.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 09 de outubro de 2018.

assinado eletronicamente

André Luis Rabelo Cardoso

Reitor substituto em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto em exercício**, em 09/10/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203160** e o código CRC **0DFD683F**.

Referência: Processo nº 23414.003458/2018-91

SEI nº 0203160